



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 672/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a manutenção do bueiro localizado na avenida Barão do Rio Branco em frente ao Samuel Conveniência, nº 470.

JUSTIFICATIVA

O bueiro retromencionado está danificado e com sua tampa quebrada trazendo risco as pessoas que circulam pelo local e até mesmo prejudicar estacionamento de motos e carros, pois, trata-se de uma região comercial do município. No objetivo da Lei Federal [nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), **Art. 3º**, I - saneamento básico é o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

